



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Instrução Normativa n.º 1, de 14 de dezembro de 2025, que “estabelece normas para organização do Quadro de Pessoal das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sobre o procedimento de Designação para exercício de funções públicas que especifica.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista a legislação vigente e considerando a necessidade de procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para o atendimento da demanda existente e a expansão do ensino,

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 1, de 14 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27. A designação de Auxiliar de Serviços Gerais Escolares obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I – maior tempo de serviço na função.
- II – candidato com nível médio de escolaridade;
- III – candidato com Ensino Fundamental completo;
- IV – candidato com Ensino Fundamental incompleto; e
- V – maior idade.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 18 de dezembro de 2025; 62º da Instalação do Município.

**NÁGILA DIONE ORNELAS NASCIMENTO**  
Secretária Municipal da Educação

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

[www.formoso.mg.gov.br](http://www.formoso.mg.gov.br)